

PORTARIA n° 162/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

*"Dispõe sobre a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal e dá outras providências".*

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1° - CONCEDER** a licença maternidade prevista no artigo 22 da LEI COMPLEMENTAR N° 558/2015, 10 de novembro de 2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 15/06/2023 a 11/12/2023, a servidora **NILZA DUARTE FERNANDES**, matrícula 31489633, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR - NIVEL I - CLASSE "A", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC).

**Artigo 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

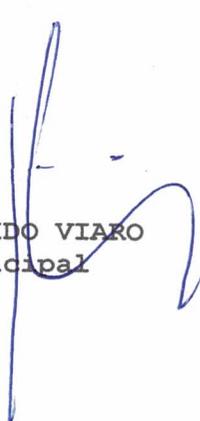
PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

construindo uma nova história

Gabinete do Prefeito Municipal,  
em 23 de junho de dois mil e vinte e três.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal



**Município de Paranhos**

**PORTARIA nº 162/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.**

***“Dispõe sobre a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.***

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER a licença maternidade prevista no artigo 22 da LEI COMPLEMENTAR Nº 558/2015, 10 de novembro de 2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 15/06/2023 a 11/12/2023, a servidora NILZA DUARTE FERNANDES, matrícula 31489633, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR - NIVEL I - CLASSE “A”, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC).**

**Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal,

em 23 de junho de dois mil e vinte e três.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Rudiney Salapata